

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/01/2019
Pág. nº 03 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 002/2019 - DG

Interrompe férias da servidora
Márcia Regina Miranda
Clementino Medeiros.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 18453/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2018, da servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440761, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de janeiro de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição